

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 21/02/2025

Aos 21 (vinte e um ) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realiza-se reunião ordinária convocada pela Presidente Gisele C. Januário via Google meet, a primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas 55 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

**Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Daniele Cristine Ferreira (titular) representando o segmento Criança/adolescente

**Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Lucimara Aparecida Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação, Mirthes Regina A. Zoca (titular), representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Silmara Regina da Roz Eliseu (titular), representante da Secretaria Municipal da Cultura; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria Municipal de Justiça.

**Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, Michelle Juliana Bueno Kobori, , Caroline Mazon Gomes e Viviane Zanchetta , representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

**1 – SECRETARIA:**

**a)** Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 02 (três) conselheiros da Sociedade Civil e 05 (cinco) do Poder Público. **b)** Justificativa de ausência – **Sociedade Civil:** não houve justificativa. **Poder Público:** não houve.

**2 – MESA DIRETORA:** A presidente Gisele iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) via aplicativo Google Meet agradecendo o empenho dos conselheiros pela presença. Ela destacou a importância da participação de todos neste encontro. Gisele informou que a reunião seria rápida e que um dos assuntos a ser tratado seria a devolução de recursos. **Pauta 1** – Gisele explicou que esse recurso já deveria ter sido devolvido ao fundo Estadual no ano de 2023, mas a devolução não ocorreu. Gisele apresentou a gestora do Fundo da Assistência Social, senhora Caroline, que explicou sobre a devolução de recurso. Caroline informou que existe um saldo remanescente na conta corrente, referente a uma Emenda Parlamentar do ano de 2022. Como esse valor já foi reprogramado uma vez, ele deveria ter sido devolvido no exercício de 2023. Caroline informou que o saldo é de R\$ 3.422,59 e que é necessário o aval do CMAS para efetuar a devolução. Gisele informou que se trata de recurso do fortalecimento do cadastro único.

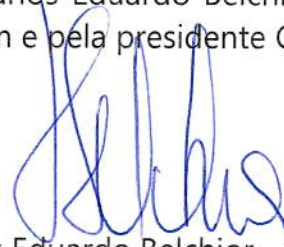
**Deliberação da plenária:** A devolução do recurso foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2** – **Reprogramação de Recurso Estadual:** Caroline explicou que se trata de recurso estadual, disse que se trata sobre os recursos planejados em 2024 e não utilizados, os quais precisam ser reprogramados para o exercício de 2025, sendo: Proteção Social Básica, R\$ 15.0077,86, - Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 15.879,87 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 534.966,70 - Vigilância Socioassistencial



R\$ 54.280,00. A conselheira Lucimara questionou o valor destinado à alta complexidade (R\$ 534.996,70), e a presidente explicou que serão utilizados para o serviço da Residência Inclusiva. Após estas explicações a presidente questiona se todos entenderam os valores e coloca em votação. **Deliberação da Plenária:** A plenária aprova por unanimidade a reprogramação dos Saldos financeiros solicitados no valor total de R\$ 616.585,12 para o ano de 2025. Nada mais a tratar a presidente Gisele agradece aos conselheiros presentes e aos convidados e declara a reunião encerrada. Eu, Carlos Eduardo Belchior, secretário "Ad Hoc" lavro a presente ata, que será assinado por mim e pela presidente Gisele Cristina Januário.



Gisele Cristina Januário  
Presidente CMAS



Carlos Eduardo Belchior  
Secretário de Conselhos